

PORTARIA UCEFF Nº. 008/2015

Estabelece novo valor do crédito nas mensalidades dos cursos de graduação para o ano de 2016 da Faculdade Empresarial de Chapecó - Uceff Faculdades – Campus Santa Maria e Campus Politécnico

O Diretor Geral, Leandro Sorgato, da Faculdade Empresarial de Chapecó, mantida pela UCEFF – Unidade Central de Educação Faem Faculdades Ltda., no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio pelos discentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito na mensalidade, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2016.

Curso	Créditos Mensalidade 2016**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 69,80**
Administração	R\$ 37,80**
Administração Premium	R\$ 40,30**
Ciências Contábeis	R\$ 37,80**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 40,30**
Design	R\$ 35,00**
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 49,80**
Engenharia Civil	R\$ 60,55**
Engenharia Elétrica	R\$ 69,80**
Engenharia Mecânica	R\$ 69,80**
Engenharia da Produção	R\$ 44,05**
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	R\$ 27,10**
Sistemas para Internet	R\$ 27,10**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2016.

* Desconto de 5% na mensalidade paga até o vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Chapecó-SC, 24 de novembro de 2015.



Leandro Sorgato
Diretor Geral